



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 94/2023
Data Processo: 13/04/2023

Fornecedor: NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 28.614.001/0001-45

Endereço: CEL PASSOS MAIA

Cidade: Xanxerê

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: aquisição de reservatório de água tipo tanque/bujão com capacidade de 20(vinte) litros, em material resistente(polietileno) com garantia mínima de 2(dois) anos para a instalação no loteamento Lírio Tronco na linha Serrinha. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso II.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UNI	Caixa de água 20000 litros polietileno com tampa	8.699,00	8.699,00
				Total:	8.699,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A aquisição faz-se necessária considerando a recorrente falta de água para o consumo humano no loteamento Lírio Tronco a fim de manter regular disponibilidade de água potável própria para consumo humano para atender as famílias que residem no local.

Vale ressaltar que esta aquisição, além de melhorar a qualidade de vida das famílias que residem no local por meio da melhoria deste serviço básico que é a disponibilidade de água potável ainda irá proporcionar redução de custos a Prefeitura Municipal, visto que o município vem prestando auxílio de forma paliativa para a comunidade, levando água com caminhão tanque.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O produto será adquirido da empresa especializada no ramo que apresentou orçamento de menor valor para a venda do produto bem como destaca-se a necessidade imediata para atendimento da demanda da população que reside na localidade loteamento Lírio Tronco.

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, II da Lei 8.666/93;

Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;

Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência;

Considerando que a empresa NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, é uma empresa idônea;

Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.